



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do E. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024.

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 5.1.1 DO TERMO DE REFERENCIA e EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

23.1.1. Os produtos devem ser entregues, no máximo, até 30 (trinta) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela FORNECEDORA e a entrega deve ser feita conforme cronograma do órgão solicitante, em dias úteis, previamente combinado. A entrega dos materiais será de maneira parcelada e os órgãos desta Administração Pública consideram oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	DAS 12H00 DO DIA 26/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/05/2024
ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	ÀS 09h00 DO DIA 13/05/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	ÀS 09H10MIN DO DIA 13/05/2024

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2024.

GLAUCIA PAULA NOLASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL